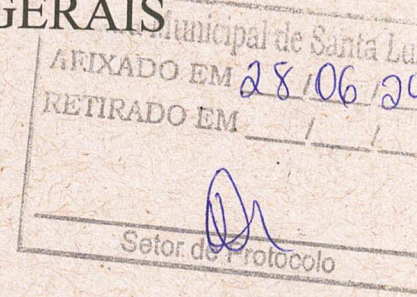




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 046 de 25 de junho 2024



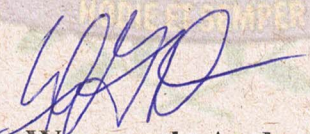
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Crélio Antônio de Almeida”.

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Crélio Antônio de Almeida**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2024.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia